

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1. Identificação da Necessidade**

O Fundo Municipal de Educação necessita da contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios de panificação para atender às demandas relacionadas ao fornecimento de merenda escolar aos alunos da Rede Municipal de Educação.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado fornecimento de produtos alimentícios de panificação destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação, especialmente no que se refere à alimentação escolar e às atividades administrativas vinculadas à rede pública municipal de ensino.

A alimentação escolar constitui direito fundamental dos alunos da educação básica e dever do Poder Público, sendo instrumento essencial para a permanência do estudante na escola, melhoria do rendimento escolar e promoção da segurança alimentar e nutricional. O fornecimento regular de gêneros alimentícios, incluindo produtos de panificação como pães, bolos e similares, é indispensável para a composição do cardápio escolar, assegurando variedade nutricional e atendimento às orientações técnicas do setor responsável pela merenda.

Além disso, os produtos de panificação possuem natureza perecível, exigindo fornecimento contínuo e programado, de modo a garantir frescor, qualidade sanitária e adequada conservação. A aquisição parcelada e conforme demanda evita desperdícios, assegura melhor gestão de estoque e mantém a eficiência da execução do serviço público educacional.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura própria para produção em escala suficiente para atender todas as unidades escolares, seja por ausência de equipamentos industriais adequados, seja pela inexistência de quadro técnico especializado para fabricação regular desses produtos.

A contratação também visa:

- Garantir a continuidade do fornecimento da alimentação escolar;
- Assegurar condições nutricionais adequadas aos alunos;
- Cumprir as diretrizes de políticas públicas educacionais e de segurança alimentar;
- Evitar descontinuidade do serviço essencial;
- Manter a regularidade das atividades escolares.

A ausência dessa contratação poderá comprometer a execução do programa de alimentação escolar, impactar negativamente o desempenho dos alunos e gerar prejuízos à prestação do serviço público educacional.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Educação.

## 2. Requisitos da Contratação

Os produtos a serem adquiridos devem atender aos seguintes critérios:

- Pães diversos (francês, pão doce);
- Produtos frescos, com validade mínima de 3 dias após a entrega;
- Embalagens adequadas para transporte e armazenamento;
- Fornecimento sob demanda, conforme necessidade do órgão.

## 3. Estimativa de Quantidade e Valor

A contratação será realizada no valor total de **R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme levantamento de mercado realizado com base em cotações junto a fornecedores do setor, bem como contratações similares de outros órgãos públicos.

| ITEM        | DESCRIÇÃO   | APRES. | QUANT. | VLR UNIT | VLR TOTAL            |
|-------------|-------------|--------|--------|----------|----------------------|
| 1           | PAO FRANCES | Unid.  | 17500  | R\$ 1,08 | R\$ 18.900,00        |
| 2           | PAO DOCE    | Unid.  | 17500  | R\$ 1,17 | R\$ 20.475,00        |
| VALOR TOTAL |             |        |        |          | <b>R\$ 39.375,00</b> |

## 4. Justificativa para a Contratação

A contratação busca assegurar regularidade no fornecimento, melhor controle sobre os custos e eficiência na gestão dos recursos públicos.

## 5. Justificativa para o Fracionamento ou Integralização

O fornecimento poderá ser realizado de forma parcelada, conforme necessidade do órgão, para garantir a qualidade e frescor dos produtos. Esse modelo de entrega evita desperdícios e reduz riscos de deterioração.

## 6. Levantamento de Mercado e Alternativas

Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores locais e regionais para definir a estimativa de custos, bem como contratações similares de outros órgãos públicos. Considerou-se a possibilidade de contratação via ata de registro de preços, mas optou-se pela dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, por se enquadrar no limite estabelecido para essa modalidade.

## 7. Análise de Riscos

Os principais riscos identificados são:

- **Risco de desabastecimento:** Mitigado por planejamento prévio e aquisição escalonada;
- **Risco de variação de preços:** Controlado por pesquisa de mercado e cotação atualizada;
- **Risco de baixa qualidade:** Evitado com a exigência de padrões mínimos de qualidade no contrato.



## **8. Providências Administrativas**

- Definição de responsáveis pela fiscalização do contrato;
- Elaboração do Termo de Referência detalhado;
- Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme aplicável.

## **9. Impactos Ambientais**

Os fornecedores deverão utilizar embalagens recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível, conforme princípios de sustentabilidade adotados pela Administração Pública.

## **10. Conclusão**

O presente Estudo Técnico Preliminar justifica a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos alimentícios de panificação, com o objetivo de atender às demandas do Fundo Municipal de Educação. A contratação será realizada por dispensa de licitação, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Carrasco Bonito – TO, 23 de Fevereiro de 2026.

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA  
Sec. Mun. de Educação